



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR  
LEI Nº 15/71 DE ABRIL DE 1971.

Dispõe sobre denominação de nome de rua  
e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE /  
CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de vereadores  
decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo  
autorizado a denominar de " ANA ROSA " a artéria proje-  
tada R-5, do loteamento Dr. Severino Procópio, bairro /  
do Centenário, que liga as ruas Osvaldo Cruz e cruce-  
mento da rua Professor Capiba.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Campina Grande, 14 de abril de 1971.

Dr. LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal.

